

PORTARIA Nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.133/2006-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 221/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10; prorrogada pela Portaria nº 267/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 10.12.10; reconduzida pela Portaria nº 06/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.873/2010-41, instaurada pela Portaria nº 08/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 124/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.847/2007-09, instaurada pela Portaria nº 09/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 125/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.077/2010-26, instaurada pela Portaria nº 011/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.652/2007-51, instaurada pela Portaria nº 16/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.048/2009-79, instaurada pela Portaria nº 17/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 128/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.308/2009-22, instaurada pela Portaria nº 18/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 129/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.337/2009-94, instaurada pela Portaria nº 19/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 130/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.793/2009-18, instaurada pela Portaria nº 21/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Alterar a Portaria nº 21/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11, substituindo a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, pela servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 131/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.553/2009-31, instaurada pela Portaria nº 22/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Alterar a Portaria nº 22/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11, substituindo a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, pela servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 132/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.892/2010-78, instaurada pela Portaria nº 24/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Alterar a Portaria nº 24/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11, substituindo a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, pela servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.030/2007-22, instaurada pela Portaria nº 25/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Alterar a Portaria nº 25/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11, substituindo a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, pela servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.089/2010-51, instaurada pela Portaria nº 26/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Alterar a Portaria nº 26/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11, substituindo a servidora CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, pela servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, nº 08620.002.051/2008-46, instaurada pela Portaria nº 94/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.001.619/2003-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 242/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 027/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 137/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.967/2010-11, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 244/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 028/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 138/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.238/2010-64, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 253/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 029/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 139/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.003.255/2010-19, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 259/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 030/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 140/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.090/2010-85, instaurada pela Portaria nº 31/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 141/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.012/2010-81, instaurada pela Portaria nº 32/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 142/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.002/2006-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 069/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 05.08.10, prorrogada pela portaria nº 156/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10; reconduzida pela Portaria nº 258/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 037/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 143/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.263/2010-65, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife/PE e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445541, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 260/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 06.12.10; alterada pela Portaria nº 266/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 07.12.10; prorrogada pela Portaria nº 043/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 04.02.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.002.707/2010-45, instaurada pela Portaria nº 93/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 145/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000795/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445502, pelo descumprimento do dever funcional previsto no inciso III do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, quando não cumpriu a Instrução Normativa do MARE nº 09 de 26/08/1994 e a Portaria nº 1099/PRES de 17/08/2004 que aprovou a Norma de Procedimento nº NP-2055 da Funai, que proíbe o transporte de familiares em veículo oficial da Funai.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------